

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VALERIA URBANO BRONZE

11 HABILITAÇÃO
27/02/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/03/1978 CAMPO GRANDE/MS

4a DATA EMISSÃO
23/06/2025

4b VALIDADE
17/06/2035

ACC
1523-2000

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1155275 SSP MS

4d CPF
880 213.601-78

5 N° REGISTRO
06312519160

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MANOEL DA SILVA BRONZE

BENEDITA URBANO BRONZE



Valeria Urbano Bronze

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			17/06/2035	
A1				
B			17/06/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

RUIEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE - DE TRANMS

ASSINATURA DO EMISSOR

84872589643
MS868296805

MATO GROSSO DO SUL

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5028222697

PROIBIDO PLASTIFICAR

5028222697

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MS

NOME

FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

618352

SSP

MS

CPF

542.260.821-68

DATA NASCIMENTO

23/04/1967

FILIAÇÃO

REMUARDO FRANCISCO DE
SOUZA

MARIA ARAUJO DE SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.

AB

Nº REGISTRO

05504601552

VALIDADE

10/11/2026

1ª HABILITAÇÃO

30/05/2012

OBSERVAÇÕES

* SEM OBSERVAÇÃO;

Francisco A de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO

11/11/2021

Rudel Espindola Trindade Junior
RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

17812560207
MS852175647

ASSINATURA DO EMISSOR

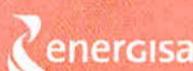
MATO GROSSO DO SUL

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2308957750

PROIBIDO PLASTIFICAR
2308957750

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.
 Av. Gury Marques, 8000
 Campo Grande/MS - CEP 79072-900
 CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.105.553-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.:

VALERIA URBANO BRONZE
 Cônjuge: FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
 RUA CARLOS VITAL DO AMARAL, 15714 337 07 209078 - CENTRO
 RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS CEP 79400000 (45-37)
 ROTEIRO 2-37-20-5870

CÓDIGO DO CLIENTE
 10/2147106-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
 W7030179061

CPF: CNPJ/RANI: 88-0907-XXI-78

REF: MÊS / ANO
 Mai / 2025

VENCIMENTO
 11/06/2025

TOTAL A PAGAR
 R\$ 490,39



NOTA FISCAL Nº 027698642 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/05/25
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.dfe.ms.gov.br/nf3econsulta>

Chave de Acesso:
 50250515413826000150660010270985422074351300

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Reajuste tarifário médio 1,33%, a partir de 09/04/25, conforme REH Nº 3.441/ANEEL
 Leitura confirmada
 O vencimento desta fatura foi prorrogado devido sua opção de vencimento especial

Datas de Leituras

Leitura Anterior: 02/04/25
 Leitura Atual: 05/05/25
 Nº Dias: 33
 Próxima Leitura: 03/06/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	FWH	296	1,119990	331,52	15,81	331,52	17	56,36	0,876830
Adic. B Amarela				1,00	0,05	0,06	17	0,18	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				61,67	0,00	0,00	0	0,00	
CONT. IL. PUB. CIP. MUNICIPAL				1,54	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 03/2025				6,61	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 03/2025				0,83	0,00	0,00	0	0,00	
QUALIFICAÇÃO MONETÁRIA 03/2025				0,88	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA - VOL T2 01/10				1,00	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA - VOL T2 01/10				1,00	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA - VOL T2 01/10				1,00	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				490,39	15,86	332,60		56,54	



Tributo	Base de	Aliquota	Valor (R\$)
PIS/PASEP	276,06 (R\$)	0,927	2,79
COFINS	276,06	4,6644	12,87
ICMS	332,60	17,0000	56,54

art. 41, inciso V, alínea a do RICMS/MS - 1998
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização
RESERVADO AO FISCO

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
W7030179061	KWH		7177	7473		296

Situação de Débitos

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00021471065
 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 05/05/2025

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.
 É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como boleto.
 Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem abaixo utilizando o aplicativo Exatidão.



PAGUE POR PIX

- 1 Abra o app do seu banco.
- 2 Selecione "PIX".
- 3 Aponte a câmera para o QR Code.
- 4 Confirme o pagamento.

#ZebraZ630-20250605100252##



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

NOMES

CPF

FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA

542.260.821-68

VALÉRIA URBANO BRONZE

880.213.601-78

MATRÍCULA:

061838 01 55 2019 3 00037 156 0010956 11

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS DE NASCIMENTOS, NATURALIDADES, NACIONALIDADES E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA, nascido no dia vinte e três de abril de mil novecentos e sessenta e sete (23/04/1967), naturalidade São Gabriel do Oeste - MS, nacionalidade brasileira, filho de **REMUARDO FRANCISCO DE SOUZA** e de **MARIA ARAUJO DE SOUZA**.

VALÉRIA URBANO BRONZE, nascida no dia treze de março de mil novecentos e setenta e oito (13/03/1978), naturalidade Campo Grande - MS, nacionalidade brasileira, filha de **MANOEL DA SILVA BRONZE** e de **BENEDITA URBANO BRONZE**.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO

DIA / MÊS / ANO

DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE

17/12/2019

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NOS NOMES.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Certidão extraída do **LIVRO B AUXILIAR 037, FOLHAS 156, TERMO 10.956.**

Registro de Conversão da União Estável em Casamento conforme sentença prolatada em 13 de novembro de 2019, pelo Dr. **CEZAR LUIZ MIOZZO**, Juiz de Direito da 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL, JUSTIÇA ITINERANTE E COMUNITÁRIA DA COMARCA DE CAMPO GRANDE / MS, transitada em julgado em 13 de novembro de 2019, Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, Processo nº 0008580-15.2019.8.12.0108, no qual consta que a União Estável iniciou-se em 12 de março de 2007.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	618.352	Não consta	SSP/MS	XXXXXXXX

VALÉRIA URBANO BRONZE

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1.155.275	Não consta	SSP/MS	XXXXXXXX

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

LYUZO TAKAYA

Av. Julio de Castilho, 2375

Santo Antonio - CEP: 79100-005

Campo Grande-MS - Fone: (67) 33642-632

cartoriore3campogrande@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2019.



Lyuzo Takaya
Oficial de Registro Civil



Selo Digital: AAE10306-204-IGB. Consulte em www.tjms.jus.br
Emolumentos: Gratuito.

DETA LHAMENTO DA MATRICULA

Matricula 001830155 1987 1 0003 050 0000533 31

Padrão aaaaaabbc dddd e ffff 999 hhhhh ii

DETA LHAMENTO

aaaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia
 Código do Aereo, sendo:
 01 - Aereo Proprio
 Outros - Aereos Incorporados

cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:
 55- Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

dddd (1987) Ano do Registro

e (1) Tipo do livro, sendo:
 1- Livro A (Nascimento)
 2- Livro B (Casamento)
 3- Livro B Auxiliar (Registro de Casamento religioso para fins civis)
 4- Livro C (Óbito)
 5- Livro D Auxiliar (Registro de Minutos)
 6- Livro D (Registro de Proclamação)
 7- Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)

fff (0003) Número do livro

999 (050) Número da folha

hhhhhh (0000533) Número do Termo

ii (31) Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: VALERIA URBANO BRONZE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 1155275, SESP/MS	CPF: 880.213.601-78
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA TIRADENTES, Nº15, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99611-4774	

OUTORGANTE:

NOME: FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: CAPATAZ	
RG: 618352, SESP/MS	CPF: 542.260.821-68
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA TIRADENTES, Nº15, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99611-4774	

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 21 de julho de 2025

OUTORGANTE

VALERIA URBANO BRONZE

Valeria Urbano Bronze

OUTORGANTE

FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA

Francisco Araujo de Souza

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: VALERIA URBANO BRONZE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 1155275, SESP/MS	CPF: 880.213.601-78
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA TIRADENTES, Nº15, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99611-4774	

DECLARANTE:

NOME: FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: CAPATAZ	
RG: 618352, SESP/MS	CPF: 542.260.821-68
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA TIRADENTES, Nº15, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99611-4774	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 21 de julho de 2025

DECLARANTE

VALERIA URBANO BRONZE
Valeria Urbano Bronze

DECLARANTE

FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA
Francisco Araujo de Souza



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar 6675516947	Data de cadastro 02/08/2021	Última atualização 03/04/2025	Limite para atualização 03/04/2027
Cadastro atualizado SIM	Faixa de renda familiar total Acima de três salários mínimos	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita) Acima de meio salário mínimo	
Município de cadastramento RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS			
Endereço RURAL - FAZENDA RIO VERDE SN, CASA 01 - CEP: 79480000			

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
VALERIA URBANO BRONZE	880.213.601-78	13/03/1978	20902782813	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA	542.260.821-68	23/04/1967	12401153545	Cadastrado	Cônjuge ou companheiro(a)

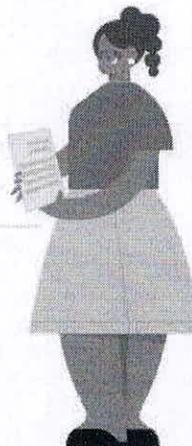
Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
rrdL.I3Rx.1UOJ.R60S

Consulta realizada em **21/07/2025** às **08:14:56**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 580/0001-32

TITULO DEFENITIVO

Secretário Municipal de Administração de Finança e Planejamento de Rio Verde de Mato Grosso-MS., no uso de suas atribuições. Faz saber aos que o presente titulo definitivo de propriedade virem que tendo o **Sr: SIVALDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, operador de máquina, residente e domiciliado, á Rua Travessa Tiradentes, nº 15, Bairro Coronel Manoel Mariano, portador da cédula de identidade RG de nº 955.167 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 496.840.861-72, requerido em **data de 24 Abril de 2001**, um **lote de terreno 027 da Quadra 0033**, Bairro Cel Manoel Mariano perfazendo uma **área de 225,00** metros quadrados conforme descrição e levantamento topográfico da planta geral do loteamento urbano da cidade de Rio Verde de Mato Grosso, depois de satisfeitas as exigências da **lei Municipal de nº 255 de 15/12/1.975**, chamados quaisquer interessados que alegassem preferencia, de acordo com edital publicado em 02/05/2001, com prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação, e não havendo reclamações apresentada, foi realizado o processo de medição e demarcação do aludido terreno de conformidade com Legislação em vigor, bem assim recolhidos ao cofres Municipais os emolumentos devidos conforme conhecimento junto. Observado as demais disposições da Lei em vigor o senhor Secretario Municipal mandou que passasse em favor do Sr: **SIVALDO RIBEIRO**, o respectivo titulo definitivo de propriedade do terreno em epígrafe, com área acima desciminada que tem a configuração de um polígano irregular situada nesta cidade, dentro das seguinte medidas e confrontações frente **medindo 10,00 metros para Travessa Tiradentes, por 22,50 metros de frente aos fundos**, perfazendo uma área de **255,00** metros quadrados, confrontações frente para a Rua Travessa Tiradentes lado direito com o lote 0028, lado esquerdo com o lote 0026, fundos para o lote 0034, Tudo conforme consta da descrição da medição e demarcação, cujo o laudo fica anexo aos autos nos arquivos desta Prefeitura Municipal, depois de registrado no livro competente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS, aos Vinte e oito (04) dias do mês de Junho do ano de dois mil e um (2001) Eu ----- **ANTONIO CATANANTE FILHO** Secretário de Administração que fiz datilografar e registrar.

ANTONIO CATANANTE FILHO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

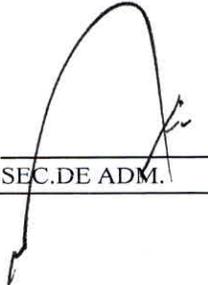
EDITAL DE Nº 003/2001

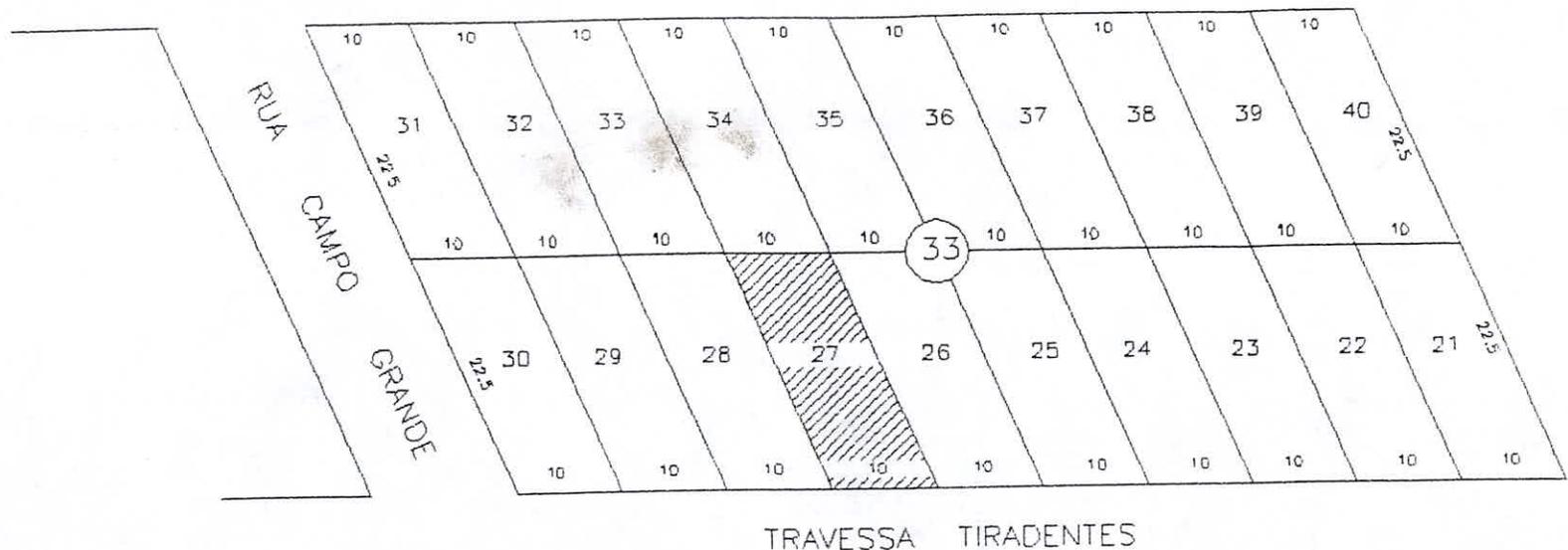
O secretario Municipal de Administração Finanças e Planejamento de Rio Verde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em leis, etc...

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimentos, torna público, que o Sr: SIVALDO RIBEIRO, brasileiro, casado, operador maquina residente e domiciliado a Rua Travessa Tiradentes nº 15 , Bairro Coronel Manoel Mariano, portador da cédula de identidade RG de nº 955.167 SSP/MT , inscrito no CPF/MF sob o nº 496.840.861 - 72 , requerido em data de 24 de Abril de 2001, conforme requerimento protocolado sob nº 0000, com denominação particular um lote de terreno urbano sob o nº 0027 , da Quadra 0033, Bairro Coronel Manoel Mariano perímetro urbano de Rio Verde de MT/MS., medindo 10,00 metros de frente, por 22,50 metros de frente aos fundos , perfazendo uma área total de 225,00 metros quadrados E, para que ninguém alegasse ignorâncias expedir-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de suas publicação para que interessados manifestem e apresentem suas contraposições no prazo estabelecido neste edital. Datado e passado nesta cidade e comarca de Rio Verde de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de Maio de Dois mil e hum .

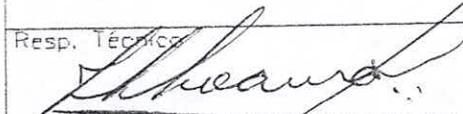

ANTÔNIO CATANATE FILHO
Séc. Mun. de administração
Finanças e Planejamento

Reg. e Publ. P/
Sec. de Adm em 02.05.2001


SEC.DE ADM.



NORTE <=====

JR ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA Fone 292 1717 RUA JOAQUIM MURTINHO 661, CENTRO - RIO VERDE - MS	
Resp. Técnico  Engº Civil João Paulo de Lima <small>CREA 978/D-MS - CIC 200 904 101-00</small> <small>PARÁO DO RIO VERDE, 30/07/98 155-0000</small> <small>DO TRABEQ MS</small>	Proprietários
ABRIL 2001	225,00 m ²
MAPA DE LOCAÇÃO Lote 27, Quadra 33, Bairro Cel. Manoel Mariano, Rio Verde - MS	

RECIBO RS 4.500,00

Eu, Sivaldo Ribeiro, brasileiro, casado, operador de máquinas, residente e domiciliado na Rua Humberto Barbosa, 695, centro, na cidade de Rio Verde de MT MS, inscrito no CIC sob o nº 496.840.861.72 Rg nº 955167 SSP/MT, casado com a Sra Umbelina Bento da Silva Ribeiro, inscrita no CIC sob o nº 496.836.591.87, Rg nº 868918 SSP/MS, declaro que recebi a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) do Sr Gabriel da Silva, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CIC sob o nº 818.583.881.04, portador da cédula de identidade civil rg nº 001022231 SSP/MS, residente e domiciliado na Travessa Tiradentes, 15, bairro, Vila Nova, na cidade de Rio Verde de MT MS, referente a venda de uma casa nº 15, lote 0027, quadra 33 no bairro Coronel Manoel Mariano, nesta cidade de Rio Verde de MT MS, com área total do terreno de 225,00 m² conforme título definitivo emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT MS, em 04 de junho de 2001 edital nº 003/2001.

E por ser verdade firmo o presente recibo, dando plena, total e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar sob qualquer título.

Rio Verde de MT MS, 01 de setembro de 2003.

Sivaldo Ribeiro
Sivaldo Ribeiro
Vendedor

Gabriel da Silva
Gabriel da Silva
comprador

Umbelina B.S. Ribeiro
Esposa do Vendedor

Testemunha:

[Assinatura]



1º TABELIAO	RECONHEÇO a firma de <i>Sivaldo Ribeiro</i>
1º TABELIAO	conforme cartão nº <i>11.411 / 11.412</i>
1º TABELIAO	Rio Verde (MS), 01 SET. 2003
1º TABELIAO	Em testº <i>[Assinatura]</i> da verdade.
1º TABELIAO	VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RECIBO R\$ 4.500,00

Eu, Sivaldo Ribeiro, brasileiro, casado, operador de máquinas, residente e domiciliado na Rua Humberto Barbosa, 695, centro, na cidade de Rio Verde de MT MS, inscrito no CIC sob o nº 496.840.861.72 Rg nº 955167 SSP/MT, casado com a Sra Umbelina Bento da Silva Ribeiro, inscrita no CIC sob o nº 496.836.591.87, Rg nº 868918 SSP/MS, declaro que recebi a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) do Sr Gabriel da Silva, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CIC sob o nº 818.583.881.04, portador da cédula de identidade civil rg nº 001022231 SSP/MS, residente e domiciliado na Travessa Tiradentes, 15, bairro, Vila Nova, na cidade de Rio Verde de MT MS, referente a venda de uma casa nº 15, lote 0027, quadra 33 no bairro Coronel Manoel Mariano, nesta cidade de Rio Verde de MT MS, com área total do terreno de 225,00 m² conforme título definitivo emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT MS, em 04 de junho de 2001 edital nº 003/2001.

E por ser verdade firmo o presente recibo, dando plena, total e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar sob qualquer título.

Rio Verde de MT MS, 01 de setembro de 2003.

Sivaldo Ribeiro
Sivaldo Ribeiro
Vendedor

Gabriel da Silva
Gabriel da Silva
comprador

Umbelina B.S. Ribeiro
Esposa do Vendedor

Testemunha:

[Assinatura]



Reconheço a firma de <i>Sivaldo Ribeiro e Umbelina Bento da Silva Ribeiro</i>
conforme cartão nº <i>11.452 / 11.452</i>
Rio Verde (MS), 01 SET. 2003
Em testº <i>[Assinatura]</i> da verdade.
1º TABELIAO

IDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

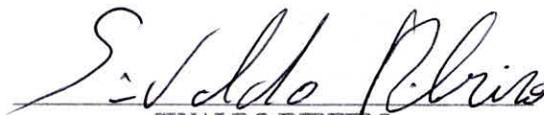
ILMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS.
MD. JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS.

REQUERIMENTO

SIVALDO RIBEIRO, brasileiro, casado, operador maquina, Cédula de Identidade RG. n.º 955 167 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, cito a rua Travessa Tiradentes, n.º 15, Bairro Cel. Manoel Mariano, Rio Verde de MT/MS, vem mui respeitosamente requerer junto a V. Senhoria; Título Definitivo de posse do Lote 27, Quadra 33, Bairro Cel. Manoel Mariano, em Rio Verde de MT/MS, conforme mapa e memorial, juntado anexo.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Abril 2001.


SIVALDO RIBEIRO
RG. N.º 955 167 SSP/MT

*Recbi 24/04/01
Oliveira*

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento particular de contrato particular de Compra e venda que fazem entre si, os senhores: **GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, trabalhador polivalente, inscrito no CPF sob nº 818.583.881-04 e portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº001022231 SSP/MS casado com **Otavia Neves do Prado**, inscrita no CPF sob o nº046.178.111-50 e portadora da cédula de Identidade Civil RG nº001283614, do lar, ambos residente domiciliado na Fazenda Joia Rara, pantanal do Nhecolandia na cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, CEP 79.480-000 neste ato chamado simplesmente de **VENDEDORES** e de outro lado o Sra. **VALÉRIA URBANO BRONZE**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº880.213.601-78 e portadora da cédula de identidade Civil RG sob o nº1155275 SSP/MS, casada com **Francisco Araújo de Souza**, inscrito no CPF sob o nº542.260.821-68 e portador da cédula de identidade Civil RG nº618353 SSP/MS, trabalhador polivalente, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Rio Verde, rodovia 427 no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, CEP 79.480-000, neste ato chamado simplesmente de **COMPRADORES** tem devidamente contratado o que segue estabelecido pelas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA – os **VENDEDORES** possuem a posse do lote de terreno urbano sob o nº0027, da Quadra 0033, Bairro Coronel Manoel Mariano perímetro urbano de Rio Verde de MT-MS., medindo 10,00 metros de frente, por 22,50 metros de frente aos fundos, perfazendo uma área total de 225,00 metros quadrados, com inscrição imobiliária: 01.05.033,0027 adquirido de SIVALDO RIBEIRO, CPF 496.840.861-72 EM 01/09/2003 conforme recibo de compra e venda vendem aos **COMPRADORES** acima qualificados mediante as condições seguintes:

Parágrafo único: Os compradores neste ato tomam ciência de que o imóvel referido nesta cláusula não possui escritura apenas título definitivo de imóvel concedido pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

SEGUNDA – Os **VENDEDORES** declaram neste ato que o imóvel objeto da venda não possui nenhuma dívida de origem tributária tais como IPTU e demais taxas.

TERCEIRA – Que, por este compromisso e na melhor forma de direito, os **VENDEDORES** se comprometem a vender aos **COMPRADORES**, livre e desembaraçado de quaisquer ônus de hipotecas, o imóvel descrito na primeira clausula, **pelo preço certo, ajustado e total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, com o pagamento a vista em moeda corrente.

QUARTA – OS **COMPRADORES** terão a posse do referido Imóvel na data da assinatura do presente instrumento isentando os vendedores de todas e quaisquer responsabilidades com relação ao imóvel a partir da presente data.

Parágrafo Único: Ao tomar posse do imóvel os **COMPRADORES** deverão transferir as contas de água e luz para o seu nome. Para tanto pedirão junto aos órgãos competentes o consumo final dessas despesas que ficarão por conta dos **VENDEDORES**.

QUINTA – AS PARTES se comprometem a providenciar a escritura para o nome dos compradores tão logo liberado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, situação já mencionada no parágrafo único da cláusula primeira deste instrumento, mas **sem data ajustada** de forma em que ambos, **VENDEDORES** e **COMPRADORES** estão cientes dessa decisão.

SEXTA – A presente transação é efetuada em caráter irrevogável e irretroatável, e no caso de morte de alguma das partes contratantes, deverão seus herdeiros ou sucessores, cumprir com todas as cláusulas do presente instrumento.

SÉTIMA – Para Dirimir qualquer duvida que possa surgir no presente instrumento, fica de comum acordo eleito o Fórum da Comarca de Rio verde de Mato Grosso– MS.

E por estarem assim ambos os contratantes plenamente de acordo, mandaram digitar o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, passará a ser assinados na presença de duas testemunhas, a tudo presentes e que também assinam.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 13 de Julho de 2021.



Gabriel da Silva

GABRIEL DA SILVA
CPF nº 818.583.881-04
VENDEDOR

OTAVIA NEVES DO PRADO
CPF nº 046.178.111-50
CÔNJUGE DO VENDEDOR



Valeria Urbano Bronze

VALERIA URBANO BRONZE
CPF nº 880.213.601-78
COMPRADORA

Francisco Araujo de Souza

FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA
CPF nº 542.260.821-68
CÔNJUGE DA COMPRADORA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bel. Renato Costa Alves - Tabelião
Rua Porfirio Gonçalves, 770 79480-000
Telefax: (67) 3292-1351 Rio Verde MS



Reconheço por **semelhança** a(s) firma(s) de:
GABRIEL DA SILVA.....
VALERIA URBANO BRONZE.....
Selo(s): AFC30330-204-NOR e AFC30331-669-NOR
Rio Verde de Mato Grosso/MS - 14/07/2021.
Emol.: R\$ 12,00 Funj. 10%: R\$ 1,20 Fdep. 6%: R\$ 0,72 F-PGE 4%:
R\$ 0,48 Fmp. 10%: R\$ 1,20 Funj. 5%: R\$ 0,60 Selo: R\$ 3,00
Total: R\$ 18,60
Confirme no site: <http://www.tjms.jus.br>



Hilton C. Seno Lopes
Escrivão